



**ATA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DA
JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MATEUS**

EM 24 DE MARÇO DE 2017

Ata Nº 83/2017

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dezassete, pelas vinte horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de São Mateus, sita na Rua Barão da Fonte do Mato número doze, nesta Vila da Praia, Freguesia de São Mateus, compareceram para realizar a reunião, ordinária o Presidente Manuel José da Silva Ramos, os seguintes membros do Executivo, o Secretário Manuel Maria Ramos de Sousa e a Tesoureira Lucy Maria Remédios Silva, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Período antes da ordem do dia: -----

- Registo de Presenças -----

Aberta a sessão o Presidente deu a conhecer aos restantes membros a correspondência recebida e os trabalhos desenvolvidos na última quinzena.

Ordem do dia: -----

----- **1º Ponto: Apreciação da Conta de Gerência ano de 2016;** -----

----- **2º Ponto: Apreciação e votação da 1ª Revisão Orçamental de 2017;**

----- **3º Ponto: Apreciação Minuta de Protocolo – Acordo de Colaboração entre a Junta de Freguesia e a PA (Portos dos Açores).** -----

Após a apreciação dos documentos que compõem a conta de gerência de dois mil e dezasseis constata-se que as despesas orçamentais foram no valor de cento e um mil cento e setenta e nove euros e setenta cêntimos,

tendo sido na despesa corrente, setenta e cinco mil setecentos e setenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos e em capital vinte e cinco mil quatrocentos e quatro euros e treze cêntimos. -----

Em operações de tesouraria foram transacionados mil e setenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos, dos quais transita, em saldo, para a gerência seguinte, cento e três euros e dezassete cêntimos. -----

O saldo para a gerência seguinte tem o valor de, dez mil cento e trinta e oito euros e cinquenta e três cêntimos. -----

Na receita orçamental verificou-se um valor de setenta e seis mil duzentos e cinquenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos correntes, e de capitais vinte e sete mil setecentos e vinte e cinco euros. Em operações de tesouraria mil e setenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos. -----

À semelhança do orçamento os planos plurianuais de atividades e investimento também espelham as atividades desenvolvidas. -----

Foi deliberado, por este executivo, submeter a prestação de contas relativas ao ano financeiro de dois mil e dezasseis à Assembleia de Freguesia, no dia doze de abril de dois mil e dezassete, para efeitos de apreciação e votação, nos termos previstos no número 4 do Art.º 78 da Lei 73/2013. -----

Os documentos de prestação de contas foram todos rubricados pelos membros presentes, que ficam devidamente arquivados, ficando disponíveis para consulta. -----

Ponto dois: Revisão orçamental número um de dois mil e dezassete -----

Serve a presente revisão orçamental para adicionar à receita o saldo orçamental da gerência anterior na rubrica 160101, no que se refere à revisão orçamental da despesa foi reforçada a rubrica 02020301 Parque de Campismo do Pinheiro, no valor de dois mil seiscentos e trinta e oito euros e cinquenta e três cêntimos, e os restantes sete mil e quinhentos euros referentes ao Acordo de Colaboração entre esta Autarquia e a Secretaria Regional de Transportes e Obras Públicas na rubrica 0701041301, remodelação da zona balnear. -----

